



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 677 / 2025

Autor: Ver. Hesley Sant'ana

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor senhor Pietro Cândia e Diretora-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito senhora Mariana Ricco solicitando intensificação das ações de fiscalização e orientação referentes as vagas preferenciais destinadas a pessoas com deficiência e idosos, junto aos estabelecimentos comerciais do município, bem como, em nossas vias públicas onde se concentra o nosso centro comercial, considerando o aumento significativo da movimentação no comércio local durante o mês de dezembro, período em que o fluxo de consumidores cresce de forma expressiva devido às festividades de final de ano.

Para tanto, sugerimos alguns pontos como forma de contribuição para a ação solicitada:

1. Reforço na sinalização vertical e horizontal das vagas preferenciais;
2. Repintura das marcações no solo, utilizando cores adequadas e com alta visibilidade, especialmente em locais onde a pintura esteja desgastada ou pouco perceptível;
3. Afixação de placas informativas, incluindo símbolos oficiais de acessibilidade e de prioridade ao idoso;
4. Fiscalização quanto ao uso indevido dessas vagas, buscando coibir irregularidades e conscientizar os motoristas sobre sua correta utilização;
5. Sensibilização dos responsáveis pelos estabelecimentos, destacando a importância de manter esses espaços livres, visíveis e acessíveis durante todo o período de grande fluxo.

A adoção dessas medidas contribuirá diretamente para o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos, além de promover maior organização e segurança no trânsito local.

É de extrema importância assegurar que as vagas preferenciais destinadas a pessoas com deficiência e idosos estejam devidamente respeitadas e organizadas, garantindo o direito de acessibilidade e mobilidade a esses cidadãos, conforme previsto na legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Novembro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Hesley Sant'ana
Vereador(a) - PSB

